

PCLEG nº 903.11.2025

Santo André, 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento da Vereadora Kiusam.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 91/2025 - G.P. – Proc. 3167/2025, protocolado sob o nº 8945/2025, em que solicita informações sobre a péssima qualidade de serviço funerário prestado no munícipio.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito